



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 015/2021-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/06/2021.

Edilson Gimenes  
Secretário

Aprova a criação de disciplina eletiva no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Considerando o conteúdo do processo nº 1023/85-PRO;  
Considerando o ofício nº 006/21-PBC

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprova a criação de disciplina eletiva no Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas.

**Disciplina: Tecnologias digitais – Uma nova abordagem para o ensino da biologia**

**Ementa:** O bom desempenho no ensino e na comunicação científica em face às novas tecnologias digitais e a importância da sua correta utilização. Desenvolvimento de habilidades de comunicação, levando o conhecimento científico de temas da biologia para alunos do ensino médio.

**Carga horária:** 30 h/a

**Créditos:** 02

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de junho de 2021.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 18/06/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)